



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
 CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0xx87) 3785-1156 Fax: (0xx87) 3785-1372  
 Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

**CERTIDÃO**  
 Certifico, que o (a) Presente Decreto  
 foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso I  
 Alínea "9" da Constituição Estadual Combinado  
 com Art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data  
 Lagoa do Ouro, 18/03/2014  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário (A) de Administração

Maria Suelly Alves Bello  
 Secretária de Administração  
 CPF: 738.011.324-04 Part. 14.082014-09

**DECRETO N.º 05/2014**

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando as determinações contidas na Lei Municipal nº 448 de 18 de março de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 44.960,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**, destinado a custear as despesas com a Implantação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Lagoa do Ouro, com a seguinte codificação:

**11100 – SECRETARIA DE GOVERNO**  
**11110 – GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA JURÍDICA, IMPRENSA E ADMINISTRAÇÃO**

<b>08 – ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>082440190 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS</b>	
<b>082440192.0104 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.....</b>	
	<b>R\$      <u>44.960,00</u></b>
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>3.1.90.00 – Aplicações Diretas</b>	
<b>3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....</b>	<b>R\$      18.000,00</b>
<b>3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....</b>	<b>R\$      8.000,00</b>
<b>3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....</b>	<b>R\$      3.960,00</b>
<b>3.3.90.30 – Material de Consumo.....</b>	<b>R\$      3.000,00</b>
<b>3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....</b>	<b>R\$      5.000,00</b>
<b>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....</b>	<b>R\$      2.000,00</b>
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.4.00.00 – INVESTIMENTOS</b>	
<b>4.4.90.00 – Aplicações Diretas</b>	
<b>4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....</b>	<b>R\$      5.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$      <u>44.960,00</u></b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230626130047.pdf>  
 assinado por: idUser: 83



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0xx87) 3785-1156 Fax: (0xx87) 3785-1372  
Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

**11700 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**11710 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04 – ADMINISTRAÇÃO		
04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		
04122000702.0051 – Manutenção das Atividades de Coordenação e Controle dos Serviços da Sec.de Obras e Urbanismo.....	R\$	<b><u>44.960,00</u></b>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	<b><u>44.960,00</u></b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>44.960,00</u></b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2014.

  
Marquidoves Vieira Marques  
- Prefeito -

